



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 16/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 01-2023-ANTAQ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.012958/2023-31, informa que foi feita a seguinte alteração no Edital do Processo Seletivo nº 01/2023-ANTAQ:

1. Ajuste no item 22.1 para correção de prazo para eventual convocação de demais proponentes caso ocorra a inabilitação da Proponente declarada vencedora do certame:

Redação Anterior	Redação Atual
22.2. Caso ocorra a inabilitação da Proponente declarada vencedora do certame, a CPLA convocará as demais Proponentes, por ordem de classificação, para que apresentem seus documentos de habilitação (Volume 3) no dia 18/9/2023, de 15h às 18h , até que uma seja declarada habilitada. Nesse caso, será considerada para fins de celebração do contrato a proposta da Proponente que tenha sido habilitada.	22.2. Caso ocorra a inabilitação da Proponente declarada vencedora do certame, a CPLA convocará as demais Proponentes, por ordem de classificação, para que apresentem seus documentos de habilitação (Volume 3) em data e horário a serem definidos e previamente publicados pela ANTAQ , até que uma seja declarada habilitada. Nesse caso, será considerada para fins de celebração do contrato a proposta da Proponente que tenha sido habilitada.

2. Ressalta-se que as alterações no Edital são meramente formais e não implicam em reabertura de prazo.
3. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA
Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povoia Gravina, Presidente da CPLA**, em 31/08/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2020265** e o código CRC **9C8E718D**.